

**SUZANO CAMARA MUNICIPAL
SUZANO-SP**

ATA DE SESSÃO - FINAL - Parte 1 de 1

CRENCIAMENTO Nº 001/2024
Processo Administrativo Nº 047/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: RODRIGO YUKIO IGARASHI
Data de Publicação: 07/08/2024 14:26:09

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/08/2024 15:32:09 ESCLARECIMENTO REQUERIDO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (02.959.392/0001-1 - EM qual momento a empresa deverá enviar o material de marketing para a escolha dos servidores para a CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO SP?

12/08/2024 15:32:22 ESCLARECIMENTO REQUERIDO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (02.959.392/0001-1 - Para fins de melhor entendimento, e para não ocorrer desclassificação desnecessária, pergunto, para o licitante cadastrar sua proposta com taxa zero, deve inserir o valor de referencia que consta no sistema de R\$9.174,00 ou deve inserir o valor total R\$ 1.559.580,00 ou o valor unitário R\$ 834,00 ou o valor mensal R\$ 141.780,00?

12/08/2024 15:32:39 ESCLARECIMENTO REQUERIDO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (02.959.392/0001-1 - Será aceita a participação de empresa com arranjo de pagamento aberto?

12/08/2024 16:31:27 ESCLARECIMENTO REQUERIDO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (02.959.392/0001-1 - Conforme No dia 02/09, foi sancionada a Lei nº 14.442/2022, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 1.108/2022, portanto pergunto se a licitação será de acordo com as diretrizes da nova Lei, ou seja, pagamento na forma pré pago e a não aceitação de desconto? Art. 3º O empregador, ao contratar pessoa jurídica para o fornecimento do auxílio alimentação de que trata o art. 2º desta Lei, não poderá exigir ou receber:II - prazos de repasse ou pagamento que descaracterizem a natureza pré-paga dos valores a serem disponibilizados aos empregados;Podemos entender que a modalidade de pagamento é pre pago, onde o contratante paga a contratada e após o pagamento a contratada disponibiliza o credito no cartão do usuário?

13/08/2024 09:30:41 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Conforme item "11.6." do Termo de Referência: "11.6. As 'empresas credenciadas' poderão adotar estratégias legais, leis e atrativas com a finalidade de captar usuários." Portanto, após o credenciamento das empresas, será solicitado para que, caso queiram, enviem o material de marketing.

13/08/2024 09:31:54 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Deve ser inserido o valor de referência (R\$ 9.174,00) e a quantidade de beneficiários (170) constante no sistema.

13/08/2024 09:35:21 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Não há restrição à participação de empresas com arranjo de pagamento aberto, conforme item "11.9" do Termo de Referência: "11.9. O pagamento de refeições deverá ser operacionalizado por meio de arranjo de pagamento, na forma estabelecida pela legislação em vigor, devendo os pagamentos serem operacionalizados por meio de cartões eletrônicos e/ou magnéticos com chip de segurança, contemplando carga e recarga de valor de face, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal e intransferível para validação das transações eletrônicas, por meio de digitação em equipamento débito (pelo usuário) no ato da compra nos estabelecimentos relacionados." Contudo a empresa deverá ter o quantitativo mínimo de estabelecimentos demonstrados no Termo de Referência.

13/08/2024 09:36:20 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Sim, a Câmara pagará a contratada para posterior disponibilização dos créditos nos cartões.

13/08/2024 10:45:55 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Prezado, bom dia. 1 - Em atendimento ao Art. 79, inciso I da Lei 14.133/21 que dispõe dos requisitos para a utilização da modalidade Credenciamento, está correto o entendimento que as empresas que forem escolhidas pelos beneficiários serão contratadas independentemente da quantidade escolhida? 2 - É correto o entendimento que as empresas habilitadas poderão oferecer benefícios adicionais, quais sejam: Programas de desconto, crédito bônus e demais benefícios com o intuito de promover a qualidade de Alimentação do Trabalhador? 3 - É correto o entendimento de que a comprovação da rede de estabelecimentos credenciados se dará somente após a escolha dos servidores e posterior assinatura do contrato?

13/08/2024 10:46:12 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Qual o atual fornecedor e qual a taxa aplicada?

13/08/2024 11:51:38 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
1- Sim, será contratada a empresa escolhida pelo servidor, independentemente da quantidade escolhida. 2- Não será permitido. 3- A comprovação da rede credenciada se dará na data de assinatura do termo contratual, conforme item "12.1" do Termo de Referência

13/08/2024 11:52:04 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
A atual fornecedora do benefício é a UP Brasil Administração e Serviços LTDA, e a taxa aplicada é 0% (zero).

**SUZANO CAMARA MUNICIPAL
SUZANO-SP**

13/08/2024 12:09:33 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TICKET SERVIÇOS SA (47.866.934/0001-74)

1-) Existe uma previsão de data para o envio do material de marketing? A Câmara de Suzano já possui um cronograma dos próximos andamentos do processo? Tal data é importante para nos organizar e oferecer a melhor oferta e diferenciais aos colaboradores.

2-) Já existe uma previsão da data da votação?

credenciadas poderão realizar "Webinar" – Teams - com os colaboradores votantes para poder divulgar os seus diferenciais dos seus produtos? 3-) As empresas

4-) Em caso de empate na votação, qual será o critério de julgamento adotado?

5-) Haverá algum percentual mínimo para celebração contratual?

6-) Qual o tipo de arranjo

(aberto/fechado) será aceito nesta contratação?

13/08/2024 16:54:23 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

1 Serão solicitadas às empresas credenciadas, caso queiram, o envio do material de marketing após o término do credenciamento. Os próximos andamentos serão: Término do Credenciamento; Solicitação de encaminhamento do material de marketing e envio para os servidores; escolha pelo servidor da empresa que melhor lhe atender; apresentação da rede credenciada juntamente com a assinatura do contrato. Todos os andamentos sem datas definidas. 2- Não haverá votação, será feito a escolha pelo servidor; sem data definida. 3- Poderá ser feito desde que a empresa solicite. 4- Não haverá empate. Serão contratadas todas as empresas que os servidores escolherem, independentemente da quantidade escolhida. 5. Não haverá um percentual mínimo de servidores. 6. O edital não veda nenhum arranjo de pagamento.

14/08/2024 12:41:00 ESCLARECIMENTO REQUERIDO BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI (16.814.330/0001

1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

2. Vai ser aceita taxa negativa?

3. Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, o sorteio ocorra entre todas as licitantes indiferentemente do porte da empresa?

4. Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?

5. Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?

6. Qual prazo de pagamento à contratada pelo repasse do benefício?

7. Qual a quantidade de cartões necessários?

14/08/2024 16:19:55 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

1. Conforme respondido anteriormente nos esclarecimentos, a atual fornecedora é a UP Brasil Administração e Serviços LTDA, e a taxa aplicada é 0% (zero). Não haverá rescisão. 2 Não, somente taxa 0%. 3 Não haverá sorteio pois trata-se de Credenciamento. 4. Veja item "12.1" do Termo de Referência. 5. Conforme respondido anteriormente nos esclarecimentos, deverá entregar na data de assinatura do contrato. 6. Veja item "7.3" do Termo de Referência. 7. Veja item "9.1" do Termo de Referência.

15/08/2024 15:01:44 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA (12.515.796/0001-02)

No item 5.4 do edital solicita que as transações dos cartões dos beneficiários tenham validação das transações eletrônicas por meio de digitação em equipamento débito (pelo usuário) , mas para essa função ser validada tem que ser debitado os créditos em conta corrente e não nos cartões de Vale alimentação/Refeição do servidor nas quais funcionam na função credito , Sendo assim será aceita como ocorre de praxe nesse tipo de aquisição o cartão do beneficiário ter ativação na função credito?

16/08/2024 09:09:04 ESCLARECIMENTO REQUERIDO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (02.959.392/0001-

1 - quais bairros vamos considerar zona leste?

16/08/2024 16:22:41 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

No item 5.4, a validação das transações eletrônicas por meio de digitação em equipamento débito (pelo usuário) diz respeito às maquininhas de cartão, que a validação se dará por meio de digitação da senha nas referidas maquininhas.

16/08/2024 16:23:11 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Como não existe uma legislação definindo claramente os limites da Zona Leste, usualmente é utilizado a região que compreende as subprefeituras da Penha, Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista, Itaim Paulista, Guaianases, Itaquera, Cidade Tiradentes, São Mateus, Mooca, Vila Prudente, Sapopemba e Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

19/08/2024 12:11:23 CADASTRO DE PROPOSTA TICKET SERVIÇOS SA

21/08/2024 14:46:59 CADASTRO DE PROPOSTA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

21/08/2024 16:39:48 CADASTRO DE PROPOSTA VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA

22/08/2024 08:58:02 CADASTRO DE PROPOSTA PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

22/08/2024 09:42:53 CADASTRO DE PROPOSTA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

22/08/2024 09:43:49 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

22/08/2024 09:50:22 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TICKET SERVIÇOS SA

22/08/2024 10:45:07 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA

22/08/2024 11:44:08 CADASTRO DE PROPOSTA VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

22/08/2024 16:43:50 CADASTRO DE PROPOSTA MEGA VALE ADADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

22/08/2024 16:44:10 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MEGA VALE ADADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

**SUZANO CAMARA MUNICIPAL
SUZANO-SP**

22/08/2024 17:43:10	CADASTRO DE PROPOSTA	UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA
22/08/2024 19:12:18	CADASTRO DE PROPOSTA	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS
23/08/2024 07:52:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA
23/08/2024 09:06:35	CADASTRO DE PROPOSTA	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
23/08/2024 09:10:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
23/08/2024 09:19:46	CADASTRO DE PROPOSTA	BIQ BENEFICIOS LTDA
23/08/2024 09:41:38	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Bom dia. Daremos início à Análise da Documentação de Habilitação
23/08/2024 10:01:08	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O requerimento de participação do participante TICKET SERVIÇOS SA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.
23/08/2024 10:14:18	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O requerimento de participação do participante UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.
23/08/2024 10:31:02	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O requerimento de participação do participante VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA para o credenciamento foi rejeitado.
23/08/2024 10:32:33	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO A licitante VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA juntou o solicitação de credenciamento, declaração unificada e proposta de objeto diverso a este certame.
23/08/2024 10:55:53	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O requerimento de participação do participante PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.
23/08/2024 11:15:15	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O requerimento de participação do participante LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.
23/08/2024 11:53:57	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O requerimento de participação do participante VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA para o credenciamento foi rejeitado.
23/08/2024 11:56:01	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO A Licitante VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA juntou o solicitação de credenciamento, declaração unificada e proposta de objeto sem assinatura, além disso, a representante que deveria assinar os documentos não juntou procuração.
23/08/2024 12:06:54	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O requerimento de participação do participante MEGA VALE ADADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.
23/08/2024 12:08:48	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Iremos Suspender a Análise da Documentação. Retornaremos às 14 horas.
23/08/2024 14:00:48	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Boa tarde. Daremos reinício à Análise da Documentação.
23/08/2024 14:17:39	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O requerimento de participação do participante UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.
23/08/2024 14:39:33	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O requerimento de participação do participante GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.
23/08/2024 14:53:37	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O requerimento de participação do participante ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.
23/08/2024 15:09:17	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O requerimento de participação do participante BIQ BENEFÍCIOS LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.
23/08/2024 15:23:25	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. adicionou o arquivo 2733431e3bd84f54a50986ba46de2b4c.pdf aos documentos complementares.
23/08/2024 16:38:05	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Boa tarde. passamos à deliberação

**SUZANO CAMARA MUNICIPAL
SUZANO-SP**

23/08/2024 16:38:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após relato da licitante PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A., entrei em contato telefônico com o suporte da BLL e fui informado de que o sistema entrou em uma condição tão específica, que não sabem informar se o ícone da documentação complementar estava ou não desabilitado. Portanto, delibero no sentido de que o prazo de 1 hora iniciou-se às 15h09, após o aceite do requerimento da última licitante, BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

23/08/2024 16:38:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Neste sentido, a proposta enviada pela licitante PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. é tempestiva.

23/08/2024 16:39:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Por outro lado, a licitante ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. que teve o prazo inicialmente às 14h54, passou a iniciar às 15h09, findando-se às 16h09 sem que atendesse o que foi solicitado, ficando assim, INABILITADA.

23/08/2024 16:44:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após análise da Documentação de Habilitação, ficam credenciadas as licitantes UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, TICKET SERVIÇOS SA, PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A., LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, MEGA VALE ADADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA, GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS e BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

23/08/2024 16:45:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Abrindo prazo para manifestação de recurso

23/08/2024 17:03:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Não havendo manifestação de recurso, solicito que as empresas credenciadas enviem, caso queiram, o material de marketing, pelo prazo de até 05 dias úteis. Tal prazo inicia-se na segunda-feira, dia 26 de agosto, findando-se em 30 de agosto. O material deverá ser encaminhado pela plataforma BLL, nos documentos complementares.

23/08/2024 17:03:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Agradeço a participação de todos!

**LOTE 1 - RESULTADO FINAL
Lote 01**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Beneficiários	Marca: Credenciamento	Modelo:
Descrição: Fornecimento de vale-refeição em formato de cartão eletrônico/magnético aos servidores desta Edilidade. (o Valor de Referência é de R\$ 834,00 x 11 meses)			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 9.174,00	Valor Total: 1.559.580,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E	136	02.959.392/0001-46	1.559.580,00	1.559.580,00		Não
2 PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	085	69.034.668/0001-56	1.559.580,00	1.559.580,00	0,00	Não
3 LE CARD ADMINISTRADORA DE	084	19.207.352/0001-40	1.559.580,00	1.559.580,00	0,00	Não
4 TICKET SERVIÇOS SA	031	47.866.934/0001-74	1.559.580,00	1.559.580,00	0,00	Não
5 MEGA VALE ADADMINISTRADORA DE	129	21.922.507/0001-72	1.559.580,00	1.559.580,00	0,00	Sim
6 UZZIPAY ADMINISTRADORA DE	146	05.884.660/0001-04	1.559.580,00	1.559.580,00	0,00	Não
7 GREEN CARD S/A REFEIÇÕES	027	92.559.830/0001-71	1.559.580,00	1.559.580,00	0,00	Não
8 BIQ BENEFÍCIOS LTDA	123	07.878.237/0001-19	1.559.580,00	1.559.580,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	057	04.740.876/0001-25	1.559.580,00	1.559.580,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

07/08/2024 14:26:09 PUBLICADO

08/08/2024 08:00:00 HABILITAÇÃO

**SUZANO CAMARA MUNICIPAL
SUZANO-SP**

23/08/2024 10:01:07	LANCE	TICKET SERVIÇOS SA (PARTICIPANTE 031)	1.559.580,00
23/08/2024 10:14:18	LANCE	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	1.559.580,00
23/08/2024 10:55:52	LANCE	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (PARTICIPANTE 085)	1.559.580,00
23/08/2024 11:03:35	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPANTE 085: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a proposta anexada está incompleta. Solicito que seja feita a complementação, conforme modelo constante do anexo VIII do Edital. Concedo o prazo de 1 hora para regularização, sob pena de inabilitação, por descumprir o item 10.1.1. do Termo de Referência. Prazo inicia-se com esta mensagem.	
23/08/2024 11:15:15	LANCE	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 084)	1.559.580,00
23/08/2024 12:06:54	LANCE	MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	1.559.580,00
23/08/2024 14:17:37	LANCE	UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	1.559.580,00
23/08/2024 14:39:32	LANCE	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE	1.559.580,00
23/08/2024 14:53:37	LANCE	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (PARTICIPANTE 057)	1.559.580,00
23/08/2024 14:54:28	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPANTE 057: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a proposta anexada está incompleta. Solicito que seja feita a complementação, conforme modelo constante do anexo VIII do Edital. Concedo o prazo de 1 hora para regularização, sob pena de inabilitação, por descumprir o item 10.1.1. do Termo de Referência. Prazo inicia-se com esta mensagem.	
23/08/2024 15:09:16	LANCE	BIQ BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 123)	1.559.580,00
23/08/2024 15:40:47	MENSAGEM	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (PARTICIPANTE 085) Sr. Pregoeiro, informa-se que o sistema BLL só permitiu a inclusão de documentos complementares (disponibilização do respectivo ícone) após o término da análise dos documentos de habilitação da última empresa participante.	
23/08/2024 16:39:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O fornecedor TICKET SERVIÇOS SA foi credenciado no lote 1	
23/08/2024 16:39:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O fornecedor UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA foi credenciado no lote 1	
23/08/2024 16:39:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O fornecedor PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. foi credenciado no lote 1	
23/08/2024 16:39:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O fornecedor LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA foi credenciado no lote 1	
23/08/2024 16:40:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O fornecedor MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA foi credenciado no lote 1	
23/08/2024 16:40:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O fornecedor UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA foi credenciado no lote 1	
23/08/2024 16:40:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O fornecedor GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS foi credenciado no lote 1	
23/08/2024 16:40:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O fornecedor BIQ BENEFÍCIOS LTDA foi credenciado no lote 1	
23/08/2024 16:41:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. inabilitado. Motivo: Enviou proposta incompleta, não enviando a complementação no prazo solicitado	
23/08/2024 16:45:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/08/2024 17:00:07	EM FINALIZAÇÃO		
23/08/2024 17:04:43	RESULTADO FINAL		

**SUZANO CAMARA MUNICIPAL
SUZANO-SP**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: RODRIGO YUKIO IGARASHI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JULIO CEZAR MAYER

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SAMARIA BELO DO NASCIMENTO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO DANIELLE ITIMURA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA